



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 2ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL**

10.2017.00000118-6

EDITAL:	068/2017.
DIA/HORA:	25/08/2017, às 11:00 horas.
CIDADE:	Maceió-AL.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	2ª Promotoria de Justiça da Capital.
ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
De acordo com a Resolução CPJ Nº 002/2017 2ª Promotoria integra: A Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital, sendo as atribuições residuais análogas as demais Promotorias. No entanto, atuando perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.	
ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº540, barro duro, Maceió-AL.	
TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Prejudicado.	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:	
Dr. Mario Augusto Soares Martins	
SUBSTITUTO(A) NATURAL:	
Ainda não definido	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:	
Dra. Marluce Falcão de Oliveira.	
ASSUNÇÃO NA UNIDADE	
Dia 01/07/2017.	

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sím: Promotoria de Justiça de Junqueiro, Promotoria de Justiça de Igreja Nova, Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar e Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Não.

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Não

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Rua Dr. Sampaio Luz, Nº 878, Aptº 804, Ponta Verde, Maceio-Alagoas.

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Prejudicado.

MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Isaac Sandes Dias (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial do 4º Vara Criminal da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme os Relatórios de Atuação Funcional mensal da 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Verificando o Fluxo de Trabalho da 2ª Promotoria da Capital constatamos a existência de 16 processos judiciais com vista ao Promotor todos dentro do prazo legal, 02 Protocolos Unificados dentro do prazo legal, não subsistindo Procedimento Preparatório e nem outros procedimentos extrajudiciais.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui: Protocolo Digital no SAJ/MP e protocolo de recebimento e entrega de documentos. Agendamento virtual de prazos de devolução de Inquérito à Delegacia de origem (SAJ/MP) e através do NIMP.

V- Sistema de Arquivo:

Sistema SAJ/MP

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

<u>PROCEDIMEN TO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARID ADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSC ORRIDO DESDE A INSTAU RAÇÃO</u>	<u>RESOLUT IVIDADE</u>	<u>AUSÊNC IA DE IMPULS O POR MAIS DE 120 DIAS</u>
0000717181-46. 2017.8.02.0001 - Ativo	Estelionato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0700683-65.201 7.8.02.0067- Ativo	Crime de Furto Qualificado.	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0720130-43.201 7.8.02.0001. Ativo	Crime de Roubo Qualificado.	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0738140-43.201 4.8.02.0001- Ativo	Crime Receptação e Documento Falso.	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal.	Boa	Não

0700459-30.201 7.8.02.0067- Ativo	Processo de Crime, de Furto Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0700736-46.201 7.8.02.0067 Ativo	Processo de Crime, de Recepção	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0717522-72.201 7.8.02.0001- Ativo	Processo de Crime de Furto Teatativa.	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0718692-79.201 7.8.02.0001- Ativo	Processo de Crime de Posse Ilegal de Arma de Fogo C/Numeração Suprimida	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0700688-87.201 7.8.02.0067- Ativo	Processo de Crime de Furto Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não
0719123-16.201 7.8.02.0001- Ativo	Processo de Crime de Roubo Qualificado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Prazo Legal	Boa	Não

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Não
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade	Prejudicado

Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Sim, com três audiências semanais.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem processos judiciais aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Existem 16 processos judiciais com vista ao Promotor de Justiça dentro do prazo legal

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

Não

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

Sim,

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

B.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

A 2ª Promotoria de Justiça da Capital funciona em sala da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, Nº 540, Bairro Barro Duro.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()

Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Sim Quatro Estagiários todos concursados pelo MP/AL.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

A Promotoria não Possui atribuição.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

A Promotoria não Possui atribuição.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM (☒)	NÃO (☐)
Havendo Termos, discriminá-los: NTES funciona no Conjunto Cidade Sorriso II, Rua P, quadra E, lote 01, Benedito Bentes, nesta Capital.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM (☐)	NÃO (☐)
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM (☐)	NÃO (☐)
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM (☐)	NÃO (☒)
Sem atribuição.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Não

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Não

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor (a) de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de

Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

Não houve.

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

Recomendações de praxe.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correicionado, bem como, o envio de cópia do presente Relatório ao Conselho Superior do Ministério Público.

Maceió, 28 de agosto de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Assessor Técnico da CGMP/AL